



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

Edital DDE nº 02/2025, de 08 de janeiro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA AS COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS ÀS VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS) - PROCESSO SELETIVO PSCT 2025.1 – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB do campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **CONVOCA**, por meio deste Edital, os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição e na pré-matrícula de ingresso nos **cursos técnicos na modalidade subsequente ao ensino médio ofertados pelo IFPB através do PROCESSO SELETIVO PSCT 2025.1**, para o procedimento de verificação de veracidade da autodeclaração, conforme segue:

1. DOS PROCEDIMENTOS

1.1 Os critérios a serem aplicados na realização dos procedimentos de apuração de heteroidentificação levarão em consideração o disposto na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências; o disposto na Lei nº 12.711/2012, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, que fixou cotas para candidatos oriundos de escola pública e em proporção à população de pretos, pardos e indígenas da unidade da federação no qual se encontra a Instituição Federal de Ensino; pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012; pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação; pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República; o Estatuto do IFPB, com base no artigo 16, inciso I e no artigo 17, incisos I e XVI. Também estarão em consonância com a [RESOLUÇÃO AR 9/2023 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de fevereiro de 2023](#).

1.2 Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) e indígenas autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2025.1** serão avaliados(as) pelos membros da Comissão Local de Heteroidentificação, de modo que possa ser aferida a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.1 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) autodeclarados **negros (pretos e pardos)** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio de avaliação de critérios fenotípicos, a partir da qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.2 O processo de aferição dos(as) candidatos(as) que se **autodeclararem indígenas** aprovados às vagas reservadas, realizar-se-á por meio da avaliação do pertencimento étnico, através



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

da apresentação de declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena à qual pertence o(a) candidato(a) ou Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

1.2.3 Caso a autodeclaração do(a) candidato(a) seja indeferida, poderá ser interposto recurso, uma única vez, o qual será avaliado pela comissão recursal.

1.2.4 Na avaliação realizada pela comissão recursal, a autodeclaração será considerada deferida desde que obtida pela maioria dos votos dos seus membros.

1.2.5 O recurso deverá ser interposto a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de heteroidentificação do processo seletivo, atendendo ao cronograma disposto no edital de matrículas.

1.2.6 Após a análise do recurso, não sendo deferida a autodeclaração, o(a) candidato(a) perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida.

1.2.7 O indeferimento da autodeclaração, na fase inicial, emitido pela Comissão Local, e na fase de recurso, emitido pela Comissão Recursal, deverá ser devidamente motivado e evidenciado por parecer circunstanciado, elaborado pela comissão responsável.

1.2.8 É vedado à Comissão de Heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos.

1.3 Todos(as) os(as) candidatos(as) serão fotografados(as) e todo o procedimento de aferição deverá ser filmado e sua gravação e fotografia serão utilizados na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as), tomando por base ainda o parecer emitido pela Comissão Local de Heteroidentificação e o recurso encaminhado pelo(a) candidato(a).

1.3.1 A inscrição no processo seletivo implica no conhecimento e aceitação tácita dos termos e condições estabelecidos no edital quanto a autorização do direito de imagem.

1.3.2 O(A) candidato(a) que recusar a realização da filmagem e fotografia do procedimento para fins de validação, nos termos do caput, perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida. As imagens produzidas serão utilizadas para os fins deste regulamento, sendo passível de apuração administrativa e disciplinar o uso indevido do material em questão, sendo cabíveis, inclusive, sanções nas esferas cível e penal.

1.4 O(A) candidato(a) que não cumprir os procedimentos previstos no edital para aferição de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, independentemente de alegação de boa-fé.

1.5 O(A) candidato(a) que se autodeclarar negro (preto e pardo) será aferido(a) com base exclusivamente no fenótipo, ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

1.5.1 É vedada à Comissão Local de Heteroidentificação, bem como à Comissão Recursal a análise a partir de ascendência para deferimento ou indeferimento de candidatos(as).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

- 1.5.2** Não serão considerados, para os fins do item 1.5, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em quaisquer tipos de processos seletivos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- 1.6** A Comissão Local de Heteroidentificação deliberará pela maioria absoluta dos seus membros, na forma de parecer circunstanciado sobre o cumprimento ou não do critério fenotípico.
- 1.6.1** A classificação na lista de cotas será considerada validada, no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou será invalidada no caso de não atendimento do critério.
- 1.6.2** As deliberações da Comissão Local de Heteroidentificação e da Comissão Recursal serão únicas para cada processo seletivo, não servindo para outras finalidades
- 1.7** O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.
- 1.7.1** As vagas não ocupadas pelos(as) candidatos autodeclarados (as) negros(as) (pretos/as e pardos(as) e indígenas serão remanejadas aos candidatos(as) cotistas conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012 (Art.15), alterada pela Portaria nº 9, de 5 de maio de 2017, ambas do Ministério da Educação.
- 1.8** O procedimento de verificação presencial do(a) candidato(a) perante a Comissão de Heteroidentificação Local será realizado com data e hora marcada, conforme Anexo I, sendo seu comparecimento obrigatório com antecedência mínima de 10 minutos.
- 1.9** **Na apresentação do candidato perante a Comissão de Heteroidentificação não será permitido o uso de maquiagens e adereços que impossibilitem a aferição da autodeclaração, como por exemplo: óculos, chapéus, bonés, camisas/agasalhos de mangas longas.**
- 1.10** O(a) candidato(a) menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer acompanhado(a) do(a) responsável legal e sua presença será permitida na sala de aferição da autodeclaração.
- 1.11** Ao(à) candidato(a) com deficiência ou enfermidade, desde que devidamente comprovada a necessidade, será permitida a presença de acompanhante durante a realização da heteroidentificação.
- 1.12** É vedada aos responsáveis legais/acompanhantes, dispostos nos artigos 1.10 e 1.11, a manifestação quer seja verbal, gestual ou que cause prejuízo ou vantagem ao candidato no ato da aferição da autodeclaração.
- 1.12.1** Para além das situações previstas nos itens 1.10 e 1.11, não será permitida a presença de outras pessoas e/ou acompanhantes na realização da aferição da autodeclaração.
- 1.13** O procedimento de heteroidentificação será realizado em locais adequados, para que o candidato não seja interpelado por outra pessoa e para que lhe seja assegurado o direito à dignidade pessoal, o sigilo e a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

plena segurança das informações

1.14 Na avaliação dos (as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos e pardos, **será considerado única e exclusivamente o fenótipo como parâmetro de análise e validação, sendo necessário que o(a) candidato(a) possua características negróides, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.**

1.14.1 Entende-se por fenótipo negróide, o conjunto de características físicas do indivíduo, redominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz, que combinados ou não, permitirão a realização da análise da veracidade da autodeclaração.

1.14.2 As características fenotípicas descritas no parágrafo anterior são as que possibilitam o reconhecimento do indivíduo, nas relações sociais, como pertencentes à raça/cor preta e parda, servindo estas como parâmetro de análise e validação da autodeclaração de negros (pretos ou pardos).

1.15 Na avaliação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam **indígenas**, será considerado única e exclusivamente, a documentação comprobatória, excluídas as considerações sobre a ascendência e deferimentos em outros processos seletivos.

1.16 O horário fixado será o horário oficial local.

1.16.1 Não será permitida representação por procuração, nem serão aceitos pedidos de segunda chamada à realização do procedimento heteroidentificação, e não serão aceitas justificativas de qualquer natureza para atrasos ou não comparecimento do candidato.

1.16.2 Será aplicado como limite de tolerância o prazo de até 10 minutos.

1.17 O candidato deverá obrigatoriamente, portar o documento oficial com foto, o qual será solicitado pela banca no momento da apresentação da heteroidentificação.

1.17.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelas Polícias Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.) que, por lei federal, valham como identidade e possibilitem a conferência da foto e da assinatura; carteira de trabalho; passaporte brasileiro; e carteira nacional de habilitação.

1.18 Após a análise dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam negro de cor preta ou parda, que deverá ser rápida, individual, discreta e silenciosa, a Comissão Local dispensará o candidato informando que o resultado da avaliação será publicado com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital da pré-matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1 Todos os candidatos aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas para negros (pretos e pardos) autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos técnicos integrados e subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2025.1

2.2 deverão comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto no **ANEXO I** deste edital, para realizar o procedimento de avaliação da Comissão de Heteroidentificação.

2.3 O processo de aferição dos(as) **candidatos(as) indígenas aprovados e convocados a realizar a pré-matrícula às vagas reservadas**, autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **técnicos subsequentes ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2025.1**, será realizado por meio da avaliação do pertencimento étnico, através da avaliação de declaração de raça/cor e de vínculo com comunidade indígena a qual pertence o(a) candidato(a) ou o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI) **que devem ser enviado(s) no período da pré-matrícula on-line**, a partir do qual será emitido um parecer que deferirá ou indeferirá a condição declarada pelo(a) candidato(a).

2.3.1 Os candidatos(as) **AUTODECLARADOS INDÍGENAS** deverão **realizar a pré-matrícula on-line no período de 08 a 14 de 2025 e anexar a documentação básica e a documentação específica (de pertencimento étnico) prevista no edital de matrícula da chamada da lista de espera [Edital DDE-JP nº 01/2025](#)** A comissão de heteroidentificação fará a análise dos documentos apresentados e emitirá o parecer, **portanto, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.**

3. DO RESULTADO DA ANÁLISE DA AUTODECLARAÇÃO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Após a análise da Comissão Local de Heteroidentificação, o resultado será publicado juntamente **com o resultado da análise documental, obedecendo ao cronograma do edital de matrícula.**

3.2 Havendo indeferimento da autodeclaração, o candidato poderá interpor recurso fundamentado por exposição de motivos, junto à Comissão Recursal do IFPB, no prazo previsto no cronograma do Edital de matrículas disposto no link: <https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino>

3.3 Na análise do recurso não serão considerados, quaisquer registros ou documentos, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros processos seletivos de qualquer natureza.

3.4 Após a análise do recurso, não sendo homologada a autodeclaração do candidato, ele perderá o direito às vagas reservadas e permanecerá com o seu nome na lista da Ampla Concorrência de acordo com a classificação obtida, não cabendo recurso.

3.5 Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão Local e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

3.6 Os indeferimentos das autodeclarações, na fase inicial e na fase de recurso, deverão ser devidamente motivados pelas respectivas comissões e embasados nas normas editalícias, nesta resolução.

3.6.1 A Comissão Recursal emitirá parecer final, do qual não caberá novos recursos administrativos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A autodeclaração de candidatos(as) negros (pretos ou pardos) e indígenas terá validade somente para o ingresso em um único processo seletivo.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do campus ao qual o (a) candidato concorrerá a vaga.

4.3 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/333/>

João Pessoa, 08 de janeiro de 2025.

Michelle Beppler
Diretora de Desenvolvimento de Ensino em Exercício
Campus João Pessoa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

ANEXO I

1. **Todos os candidatos às vagas reservadas para negros (pretos e pardos)**, autodeclarados no ato da inscrição no processo seletivo para ingresso nos **cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPB através do PSCT 2025.1** deverão realizar a **pré-matrícula on-line** no período de **08 a 14 de janeiro de 2025**, anexar a **documentação básica e específica**, prevista no edital de matrículas da chamada lista de espera - [Edital DDE-JP nº 01/2025](#) e comparecer ao Campus para o qual se inscreveram, no dia e horário previsto para o seu curso, de acordo com quadro a seguir:

Observação: *Os candidatos(as) autodeclarados indígenas* deverão **realizar a pré-matrícula on-line no período de 08 a 14 de janeiro de 2025 e anexar a documentação básica e específica prevista no edital de matrículas da chamada lista de espera - [Edital DDE-JP nº 01/2025](#).** Sendo assim, não precisam comparecer perante à Comissão Local de Heteroidentificação.

IFPB CAMPUS João Pessoa Avenida Primeiro de Maio, 720 Jaguaribe João Pessoa - PB CEP: 58015-435	
CURSO	DIA / HORÁRIO / SALA
Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Integral	13/01/2025 <u>08h30 às 11h</u> Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)
Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino	13/01/2025 <u>13h30 às 16h</u> Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Contabilidade (Técnico Integrado) - Turno: Matutino - 13/01/2025
08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
69	MARIA EDUARDA GOMES DE MEDEIROS SILVA	8.90	-
74	RYAN DA SILVA PEREIRA	8.90	-
88	JULIA MARIA MARTINS ALVES	8.80	-
94	LUAN NICOLAS DE BRITO FREIRE	8.80	-
121	MARYANE MICHELAYNE MARTINS DOS SANTOS	8.70	-
127	VITORIA AUGUSTA LIMA DE ARAUJO	8.60	-
138	ESTHER SOARES DE SOUSA	8.60	-
144	ANA CLARA TORQUATO DO NASCIMENTO	8.60	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
101	ANA SOPHIA OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA	8.70	-
104	LAIS DA SILVA COSTA	8.70	-
105	SANDRIEL CORREIA AVELINO DE SOUZA	8.70	-
107	JOÃO GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	8.70	-
112	LARA SOFIA ALVES DE MELO	8.70	-
120	JHOANY GLORIA DE ANDRADE SILVA	8.70	-
147	TALYTA VITORIA PEREIRA DE JESUS	8.50	-
149	REBECA DA SILVA COSTA	8.50	-
151	ESTER MEDEIROS CÂNDIDO DA SILVA	8.50	-
153	MARIA CLARA DE SANTANA MACENA	8.50	-
155	ISMAEL SOARES DA CRUZ	8.50	-
156	MARIANA MIRELLI DE LIMA DOS SANTOS	8.50	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Controle Ambiental (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino - 13/01/2025
13h30 às 16h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
97	MARIA CLARA MENDES DA ROCHA	8.80	-
104	JOÃO PEDRO MACEDO DE MEDEIROS	8.80	-
128	GUILHERME DA SILVA HENRIQUES DE OLIVEIRA	8.60	-
130	ANA SARA DE ARAÚJO SANTOS	8.60	-
159	RICHARLLYSON ARIEL LIMA PEDROSA	8.50	-
160	MARIA LUISA ALVES DA COSTA	8.40	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
132	MARIA EDUARDA NASCIMENTO DA SILVA BATISTA	8.60	-
139	PEDRO GABRIEL ANDRIOLA FÉLIX	8.50	-
142	LAYANNE VITORIA CORDEIRO CANDIDO DA SILVA	8.50	-
145	JÚLIA AMELLY AFRA OLIVEIRA DE LIMA	8.50	-
149	GIOVANA MENEZEZ VIEIRA	8.50	-
151	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	8.50	-
174	ISABELA SILVA ALVES	8.40	-
184	JULIA GABRIELA CORREIA DA SILVA	8.30	-
190	THAINA RODRIGUES DOS SANTOS	8.30	-
191	ESHILEY NICOLLY SILVA NASCIMENTO	8.30	-
192	MARYANE DA SILVA MACIEL	8.30	-
199	LAYLA MIRELLA DE MEDEIROS FIGUEIREDO	8.30	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Edificações (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino - 13/01/2025
13h30 às 16h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
90	CARLA EVELIN OLIVEIRA ARAÚJO	8.80	-
136	NICOLAS ELENILSON MELO DE CARVALHO	8.40	-
139	ISABELLY SOPHIA ALVES DE ALEMIDA	8.40	-
142	LIGIA VITORIA DE SOUZA NASCIMENTO	8.30	-
147	GUSTAVO FERREIRA DE PAULA	8.30	-
150	AMANDA VICENTE DA SILVA	8.30	-
170	ALIFFY DA SILVA NASCIMENTO	8.20	-
171	DAYANA DO NASCIMENTO SOUZA	8.20	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
141	EMANUEL VINICIUS SILVANO SANTOS	8.40	-
144	ARTHUR DE ARAUJO QUEIROZ	8.30	-
153	DANIEL VICTOR OREFICE DA SILVA	8.30	-
156	LARISSA REBECA FELIX DA CUNHA	8.20	-
166	MANOEL LEANDRO DIAS DA SILVA	8.20	-
169	MARYANE DE AMORIM LIMA	8.20	-
180	GABRIELLY SUPRIANO DIAS DA SILVA	8.00	-
193	EDSON HENRIQUE DA CONCEIÇÃO GOMES	8.00	-
197	WILKER PEREIRA CLARINDO	7.90	-
200	JUSARA LUNA SANTOS	7.80	-
209	ESTEVÃO LIMA DANTAS	7.70	-
212	MATHEUS FELIPE DOS SANTOS BEZERRA	7.70	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Eletrônica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino - 13/01/2025
08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
85	MARIANA HERCULANO RIBEIRO	8.30	-
89	PEDRO LUCAS PEIXOTO DE MELO	8.30	-
123	HUGO GABRIELL PINHEIRO DOS SANTOS	7.70	-
130	WANDERLY VENÂNCIO DUARTE	7.50	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
94	DANILO LUIZ	8.20	-
105	JHONATHAN NOGUEIRA FELINTO DA SILVA	8.10	-
106	JOÃO EMANUEL ARAÚJO EUFRÁSIO DA SILVA	8.00	-
114	JHONATAS BOAZ ALVES DE SOUTO	7.90	-
117	GABRIELLY CARDOSO DE LIMA	7.90	-
121	SAMUEL LEITE DE FRANÇA	7.80	-
134	ELISABETH RAYSSA RANGEL MARQUES	7.50	-
136	MATHEUS OLIVEIRA BRAZ	7.40	-
139	KEVEN LEONARDO SOARES ARAÚJO PEREIRA	7.30	-
144	NATANAEL PAREIRA DA SILVA ALVES	7.20	-
147	KEVEN WILLYAN DOMINGOS DA SILVA	7.10	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Matutino - 13/01/2025
08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
63	REBECA KÍSSIA SOUTO CÂNDIDO	8.70	-
64	RAQUEL SANTOS DA SILVA	8.70	-
80	JOELY KALYANNE ALVES MARTINS	8.60	-
92	ANTHONY RENATO DE FRANÇA ALBUQUERQUE	8.60	-
95	JÚLIA EVELLY TARGINO DOS SANTOS	8.50	-
98	LUCAS GABRIEL ROCHA DE SANTANA	8.50	-
116	SOPHIA HELENNNA SARAIVA DE SOUZA	8.30	-
120	PEDRO HENRIQUE GOMES FERREIRA	8.20	-
136	SAMARA MARIA BATISTA DA SILVA	8.10	-
138	KAIK HIAGO GONÇALVES DOS SANTOS	8.10	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
99	DAVI HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	8.50	-
100	JHONATAN ARAÚJO DINIZ SOUZA	8.50	-
113	LARISSA KALYENNE DE OLIVEIRA SILVA	8.30	-
117	JOSE ISLIEL TARGINO DA SILVA SANTOS	8.30	-
123	MARIA EDUARDA OLIVEIRA DOS SANTOS	8.20	-
129	MARCOS AURÉLIO DA SILVA ARAÚJO	8.20	-
130	GABRIEL HENRIQUE DUTRA MACHADO	8.20	-
133	RUBENS DA SILVA NASCIMENTO	8.10	-
134	LUARA SALES SOARES	8.10	-
141	JUAN VINÍCIUS DO NASCIMENTO COELHO	8.10	-
148	ARIELLY DA SILVA PAIVA	8.00	-
149	PAULO LUCAS MELO SOARES	8.00	-
150	MIGUEL DA SILVA PEREIRA	8.00	-
152	JHEAN AUGUSTO DA SILVA	8.00	-
160	MYGUELL NASCIMENTO XAVIER	7.90	-
168	THAUAN DUARTE DOS SANTOS SILVA	7.80	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Eletrotécnica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino - 13/01/2025
13h30 às 16h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
113	POLIANA MARIA DA SILVA	8.20	-
129	BRUNA MELO DA SILVA DE SOUZA	7.90	-
130	JOSÉ WILLIAM IZIDRO DOS SANTOS	7.90	-
134	PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ROMERO	7.80	-
146	FRANCISCA EMMILLY DE SOUZA SANTOS	7.50	-
149	BRUNO VICTOR CLEMENTINO MARQUES	7.50	-
150	LUCAS GUILHERME PEREIRA ANÍZIO	7.40	-
156	JOSÉ MATHEUS BARBOSA RODRIGUES	7.40	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
137	LUIZA RYANE CARNEIRO DE OLIVEIRA	7.80	-
140	DAVI EMANOEL DOS SANTOS RODRIGUES	7.70	-
141	EVERTON LUAN DA SILVA OLIVEIRA	7.70	-
142	MACIELLY JAYANNE SIMOES BERNARDO	7.60	-
143	DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS	7.60	-
147	ARTHUR SOARES DE LIMA	7.50	-
157	JOÃO PEDRO FERREIRA SILVA	7.30	-
158	HITALO EMMANUEL GOMES CARDOSO	7.30	-
161	CLARA DEISY DA SILVA MARCOLINO	7.20	-
163	ANTONNY KENNEDY DE OLIVEIRA PEREIRA	7.10	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso Curso: Informática (Técnico Integrado) - Turno: Integral - 13/01/2025
08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
103	EMANUEL CARLOS PONCIANO SANTOS	9.00	-
112	RYAN FREITAS AMARAL DOS SANTOS	9.00	-
117	LAVÍNIA PEREIRA MATOS	9.00	-
118	SAMUEL MESSIAS CÂNDIDO SILVA	9.00	-
122	ITALO TEIXEIRA DOS SANTOS	9.00	-
125	ALYCE VICTÓRIA MENDES DA SILVA	8.90	-
162	ARYANNE VIDAL DA SILVA	8.80	-
164	VITOR HUGO GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	8.80	-
167	WENNDY NAELY FERREIRA NASCIMENTO	8.80	-
172	THIAGO ARTHUR SANTOS DE SOUZA	8.80	-
176	ARTHUR DA SILVA MARTINS	8.70	-
177	ANA KAROLINE PEREIRA DA SILVA	8.70	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
121	MARIA LUIZA OLIVEIRA DA ROCHA	9.00	-
137	LAHEL LUIS SANTIAGO GOMES	8.90	-
140	JOÃO VICTOR LIMA AURELIANO	8.90	-
141	JOÃO GABRIEL FELIPE MENEZES	8.90	-
151	IZA BEATRIZ ALVES DA SILVA	8.80	-
157	RAFAELLA HENRIQUE DE LIMA	8.80	-
163	JOSÉLIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	8.80	-
182	YASMIM DAYANI SILVA DO NASCIMENTO	8.70	-
183	GUILHERME SANTOS NASCIMENTO	8.70	-
185	THAYNA SILVA NASCIMENTO	8.70	-
189	EMILLY VITORIA OLIVEIRA SOUTO	8.70	-
201	LÍVIA FIRMINO MARTINS	8.60	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Instrumento Musical (Técnico Integrado) - Turno: Matutino - 13/01/2025
08h30 às 11h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
123	ANA JULYA BATISTA ANDRADE	8.30	-
126	ANA LUIZA DE BARROS PEREIRA	8.30	-
127	DAVI FERREIRA SOARES	8.30	-
133	ISADORA SOFIA BATISTA NASCIMENTO	8.30	-
147	MOISÉS VICTOR BARBOSA LEANDRO	8.10	-
167	PEDRO HENRIQUE DO NASCIMENTO PEREIRA	7.90	-
170	IURY DO NASCIMENTO ALVES	7.90	-
173	KEVEN SOARES DOS SANTOS	7.90	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
134	MARIA HELLOYSA ANDRADE GOMES	8.20	-
136	LIGIA GRAZIELLY LIMA DO NASCIMENTO	8.20	-
151	RAYSSA IASMIM SILVA DE SANTANA	8.10	-
153	NICOLE MARIA DA SILVA MELO	8.10	-
158	SIRLENE LÔBO DOS SANTOS DUARTE	8.00	-
160	HÉLLYDA KAHUANNE PEREIRA LISBOA	8.00	-
162	MAXWELL BRUNO RODRIGUES FORMIGA	8.00	-
163	VITÓRIA MARIA ALVES DE MELO	8.00	-
176	JASMIM GABRIELLY BEZERRA E SILVA	7.90	-
177	MARIANA SANTOS BRAGA DE FRANÇA	7.90	-
178	SUYANNE FERNANDES DE LIMA	7.90	-
179	ANNA BEATRIZ LOURENÇO DOS SANTOS	7.90	-
181	LILIAN MARIA DA CUNHA GALDINO	7.90	-
185	MARIA LUÍZA FERREIRA PONTES	7.80	-
188	NICOLLY LIMONGI LIMA	7.80	-
193	MARYA EDUARDA DA SILVA BEZERRA	7.70	-



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus João Pessoa

CAMPUS JOÃO PESSOA: Curso: Mecânica (Técnico Integrado) - Turno: Vespertino - 13/01/2025
13h30 às 16h - Hall de entrada (Próximo à Secretaria Central)

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Independente de Renda - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
68	LARYSSA MARIA GALDINO DOS SANTOS	8.50	-
88	GEOVÂNIO MEDEIROS DE SOUZA FILHO	8.30	-
100	CARLOS ANTÔNIO BEIJA DA SILVA NETO	8.20	-
113	DAVI MUNIZ FERREIRA DA SILVA	8.00	-
121	VICTOR LEONARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	8.00	-
152	CLÁUDIO RAONI DA SILVA SANTOS	7.60	-
156	THIAGO PEDROSA DA SILVA	7.60	-
164	PEDRO DAVI ALVES DE ALCÂNTARA	7.50	-

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,0 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Modalidade: EEP - Renda até 1 salário - PPI			
Classif. Geral	Candidato(a)	Nota	Outra convocação?
128	MARIANNY FERREIRA DO NASCIMENTO	7.90	-
130	GIDAZIO GRANJA SOARES	7.90	-
138	THALYSON FIRMINO MOURA DE MELO	7.80	-
146	THAYARA DA SILVA CARDOZO	7.70	-
159	ERICK ABDIAS FERREIRA DOS SANTOS	7.60	-
163	ELIAS HENRIQUE DE LIMA COSTA	7.50	-
165	MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DA SILVA	7.50	-
167	GEAN VITOR CONCEIÇÃO DA SILVA	7.50	-
169	ATALÍCIO ROBERTO LIMA FERREIRA	7.50	-
172	BRYAN SOUZA DE CASTRO	7.40	-
173	EDUARDO PIETRO SANTIAGO ALVES	7.40	-
174	EMANUEL DE ALBUQUERQUE CLEMENTE	7.40	-